



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

## LEI Nº 580/2012

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

MARCELO DE SOUZA SILVA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, nos termos da Lei Federal 4.320/64, na importância de 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme a dotações orçamentárias demonstradas abaixo:

### **02.03.01 OBRAS E URBANISMO**

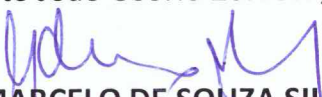
#### 154510004.1.001 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 2º-** Para cobertura das despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial autorizado no Art. 1º desta Lei, será utilizado o produto do excesso de arrecadação prevista no exercício, suplementadas se necessário.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti, 05 de abril de 2012.

  
**MARCELO DE SOUZA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta secretaria, na data supra.

  
**ELIANE HONORATO FERRO FERNANDES**  
Secretária Mun. de Administração e Finanças



# CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA

Estado de São Paulo  
CNPJ. 68.165.844/0001-26

AV. MOISÉS CALIXTO, 810 - FONE/FAX: (18) 3997-1247 - 3997-1339 - CEP. 19.590-000 - TACIBA - SP.  
site: www.camarataciba.sp.gov.br - e-mail: cmtaciba@ig.com.br

Ofício nº 029/2012

Taciba, 03 de abril de 2012.

Senhor Prefeito,

A par de nossos cordiais cumprimentos, encaminho cópia do **Autógrafo de nº 012/2012**, referente à aprovação do **Projeto de Lei nº 005/2012**, de autoria de Vossa Excelência, cujo Projeto: **“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências”**, aprovado em Sessão realizada no dia 02 de abril de 2012.

Informo, ainda, que o referido Projeto foi aprovado sem emenda.

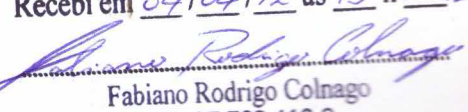
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Vereador **IZIDORO ARCESTI RICCI**  
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL  
TACIBA/SP  
PROTOCOLO  
N.º 60591/12

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
MARCELO DE SOUZA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
TACIBA - SP**

Recebi em 04/04/12 às 13 h 24 m  
  
Fabiano Rodrigo Colnago  
RG. 27.762.416-2